



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.601 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda José Marques de Senna e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “**JOSÉ MARQUES DE SENNA**”, com fundamento na Lei Municipal 4.516/2021, a **JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA**, conhecido por **Chico do Estandarte**.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado nomear a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, devendo entrar em contato com o homenageado mencionado pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **André carvalho de Moura**